



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Decreto nº 82/2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

DECRETA:

ART 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00, mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

672- 44.90.52.00.00.00.00- 1718- Equip. mat. Perm.

R\$ 103.850,29

673-44.90.52.00.00.00.00-0001- Equip. mat. Perm.

R\$ 2.149,71

ART 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação do orçamento vigente no valor de R\$ 103.850,29 e da redução da dotação abaixo elencada:

663-99.99.99.99.00.00.00-0001- Reserv. De conting.

R\$ 2.149,71

Turuçu, 13 de novembro de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal – Selmira Milech Fehrenbach

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 13/11/2018
A 13/12/2018